



## PORTARIA Nº 006/2011

*“Institui o Comitê Estratégico Municipal para implementação do PDE Escola no Município de Anguera, Estado da Bahia, e dá outras providências”.*

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir o Comitê Estratégico Municipal para implementação do PDE Escola nas escolas deste Município, composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

*Márcia Cristina Mendes Rodrigues*

*Renan Iury Mendes Brito*

*Itamara Brito Santana*

*Rodrigo Mendes Correia*

**Art. 2º** - Compete ao Comitê Estratégico Municipal do PDE Escola:

I - Acompanhar e monitorar as ações do PDE-Escola em todas as Unidades Escolares da Rede Municipal;

II - Promover qualificação na metodologia do PDE-Escola;

III - Promover reuniões visando a socialização e o encaminhamento das ações do Comitê;

IV - Analisar e aprovar o PDE-Escola por meio de Parecer Técnico.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANGUERA-BA,  
EM 15 DE MARÇO DE 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**ANTONIO MÁRCIO SILVA VASCONCELOS**

*Secretário Municipal de Educação*

*Decreto 028/2009*